



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2020 -  
CBMDF**, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00173386/2024-92

00053-00071037/2019-70

**1. DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, portadora do RG n.º 08.108 - CBMDF e do CPF n.º 636.185.591-00, Diretora de Contratações e Aquisições, nomeado(a) pela portaria publicada no DODF de nº 165, de 28 de agosto de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1400029 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.653/0001-11, com sede no Aeroporto Mun. de Formosa, Hangar nº 07, Formosa - GO, CEP: 73.801-970, Tel.: (61) 3631-1513 / 3382-6138, e-mail: sanches\_407@hotmail.com e helistaraviacao@gmail.com, representado por Adriano Sanches da Silva, portador(a) do RG nº M4933732 SSP/MG e do CPF nº 736.560.896-04, conforme poderes conferido pelo contrato social (39693252), na qualidade de sócio-administrador.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva complementar o valor do contrato em **R\$ 111.698,12 (cento e onze mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, correspondendo a 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, para fins de inclusão no escopo contratual a aeronave modelo H125B3e, SN 9454, matrícula PS-BDF, recém adquirida pelo CBMDF (processo 00053-00192107/2022-28), com base na justificativa apresentada pela área técnica (153735763) e com fulcro na alínea "b" do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 3.035.630,09 (três milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos) para R\$ 3.147.328,21 (três milhões, cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: 28845090300NR0053.

III – Natureza da Despesa: 33.90.39.

IV – Fonte de Recursos: 0100.

**4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**5. DA GARANTIA**

5.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual para o presente termo, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

**6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

## 7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:  Marcia Amarilio da Cunha Silva - Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições	Pela Contratada:  Adriano Sanches da Silva Sócio-Administrador
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SANCHES DA SILVA - 4933732 - SSP/MG, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 10:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400205, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 20/12/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=158893954](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158893954) código CRC= **E126D4EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 31930191  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)